

## **CHAMADA PÚBLICA** **Curso de Iniciação em Bordado**

A **Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho (EAOTPS)**, equipamento cultural gerido pelo Instituto Dragão do Mar (IDM), no âmbito do seu Programa de Formação Básica e da valorização do patrimônio material e imaterial, torna pública a abertura das **inscrições para o Curso de Iniciação em Bordado**, com carga horária de **100 horas/aula** e oferta de **15 vagas**.

### **1. DA PROPOSTA DO CURSO**

1.1 Capacitar no processo inicial do bordado livre; desenvolver conhecimento sobre a história do bordado e da arte têxtil; sobre as técnicas do bordado e da costura básica e conhecimento acerca dos materiais necessários na execução da arte do bordado. Estimular a criatividade buscando despertar potencial na criação de produtos autorais e ações empreendedoras.

### **2. DO PÚBLICO ALVO**

2.1 Poderão participar do processo seletivo, preferencialmente, jovens a partir de 18 anos interessados em aprender técnicas da costura e do bordado.

### **3. DAS INSCRIÇÕES E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

3.1. As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas de forma online no site da EAOTPS, pelo link: <https://eao.org.br/>, e estarão abertas no período de **11 a 18 de agosto de 2025**

3.2. Caso não consiga realizar a inscrição de forma on-line, poderá comparecer à escola e realizar presencialmente. A Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho fica localizada na **Av. Francisco Sá, 1801 - Jacarecanga**. Para isso, a pessoa candidata deve trazer as comprovações comprobatórias (**Documento de RG, CPF e Endereço**).

3.3. A equipe responsável pela seleção não receberá inscrições com dados incompletos, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com os termos desta chamada.

3.4. O primeiro critério de seleção será a análise da ficha de inscrição preenchida pelo candidato no momento da inscrição.

3.5. Esta chamada pública reserva **40% (quarenta por cento)** do total de vagas para ações afirmativas, assim distribuídas:

- 20% das vagas para pessoas autodeclaradas negras;
- 10% das vagas para pessoas autodeclaradas pessoas com deficiência;
- 5% das vagas para pessoas autodeclaradas Indígenas;
- 5% das vagas para pessoas autodeclaradas Quilombolas.

3.6. Caso os percentuais não sejam atingidos, as vagas serão destinadas à ampla concorrência.

3.7. Os (as) candidatos (as) concorrentes à reserva de vagas na modalidade de ações afirmativas estarão também automaticamente concorrendo às vagas de ampla concorrência.

3.8. A inscrição implica a prévia e integral concordância do candidato às normas previstas nesta chamada pública.

3.9. Cada candidato(a) poderá se inscrever em apenas um curso que ocorra no mesmo período, a fim de evitar conflitos de horários.

3.10. Em caso de desistência de alunos até antes de 25% (vinte e cinco por cento) do decorrer do curso, alunos das vagas reservadas serão chamados para ocupar a vaga do aluno desistente.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será dividido em 02 (duas) etapas:

1ª fase: Análise da ficha de inscrição preenchida pelo candidato;

2ª fase (presencial): avaliação textual e/ou prática para identificação de habilidades artísticas e entrevista.

4.2. Cada candidato deverá comparecer à Escola para a 2ª etapa do processo seletivo no dia **25 de agosto**, às **14h**.

\* Não haverá segunda chamada do processo seletivo.

#### 5. DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será coordenado por uma Comissão Técnica com representantes da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, do professor/facilitador, notoriamente reconhecido na área da costura e bordado. Os integrantes da Comissão Técnica poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros técnicos e profissionais igualmente idôneos a serem designados pelo Instituto Dragão do Mar - IDM.

#### 6. DO CRONOGRAMA

<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	11 a 18 de agosto de 2025
<b>1ª FASE – RESULTADO DA ANÁLISE DA FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	20 de agosto de 2025
<b>2ª FASE – SELEÇÃO</b>	25 de agosto de 2025
<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	26 de agosto de 2025
<b>RECURSO</b>	27 e 28 de agosto de 2025
<b>RESULTADO FINAL</b>	29 de agosto de 2025
<b>MATRÍCULA</b>	01 e 02 de setembro de 2025
<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS AULAS</b>	08 de setembro a 04 de novembro de 2025

#### 7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1. Os resultados serão disponibilizados na página eletrônica: <http://eao.org.br/>.

7.2. Após a divulgação do resultado preliminar, haverá um prazo de 2 (dois) dias corridos para recursos, contados desde a data de divulgação do resultado. Os recursos deverão ser

Direcionados à Comissão Avaliadora e enviados por e-mail para [pedagogico.eaotps@idm.org.br](mailto:pedagogico.eaotps@idm.org.br). O prazo para recurso será nos dias **27 e 28 de agosto** de 2025.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. No ato da matrícula, será obrigatória a comprovação de toda a documentação exigida, conforme especificado no **Anexo 1** desta Chamada Pública. A documentação deverá ser enviada para o e-mail da secretaria escolar: [secretaria.eaotps@idm.org.br](mailto:secretaria.eaotps@idm.org.br).

### 8.2. **Observações importantes:**

- a) Por motivo de não efetivação da matrícula em tempo hábil para o início do curso, serão convocadas as vagas remanescentes por ordem de classificação;
- b) O certificado de conclusão do curso estará vinculado a uma frequência de 75% nas aulas, finalização das atividades definidas nas aulas e relatório final.

## 9. DOS BENEFÍCIOS

9.1 Serão disponibilizados os seguintes benefícios:

- Lanche diário, fardamento e vale transporte para deslocamento da residência e vice-versa (para alunos que não residam nas proximidades da EAOTPS), limitado exclusivamente para circulação na cidade de Fortaleza, além de todo o material didático necessário para o desenvolvimento das atividades pedagógicas definidas pela Escola.

## 10. DO CURSO

10.1 **Período das aulas:** 08 de setembro a 04 de novembro de 2025.

10.2 **Dias e horários das aulas:** segunda, terça e quinta, de 13h30 às 17h15.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

11.1. Ao ser selecionado o aluno deverá colaborar, obrigatoriamente, com a Coordenação da EAOTPS/IDM, bem como seguir as orientações dos professores, acompanhar a aplicabilidade das práticas pedagógicas.

## 12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

12.1 A presente chamada pública está sujeita a alterações. Qualquer modificação será devidamente comunicada aos interessados através do site oficial da instituição e outros meios de comunicação.

12.2 Informações e/ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone e whatsapp: (85) 99278 5046 (de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30).

Fortaleza, 11 de agosto de 2025.



Francisca Morais  
Gestora Executiva-EAOTPS

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

- Cópia legível, frente e verso, de um documento de Identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação);
- Cópia legível de comprovante de residência: Conta de energia (ENEL) ou água (CAGECE) ou internet, referente a um dos últimos meses ( fevereiro, março, ou abril) de 2025;
- Cópia do comprovante de escolaridade (certificado de conclusão do curso, ou histórico escolar, ou declaração da escola, outros);
- Número do NIS (no caso de estar cadastrado em algum projeto social);
- Cópia de documento de comprovação de renda própria e/ou familiar – pais e moradores da casa; (ex.: cópia do contracheque ou declaração do empregador com função e salário do empregado, ou comprovante de pensão ou de aposentadoria).